



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 278/2024

Considerando a **ERRATA POR ERRO NA SEQUÊNCIA NUMÉRICA** do Decreto Municipal nº 254/2024.

Considerando que se faz necessária a retificação para garantir a clareza e exatidão das disposições legais.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 01 de agosto de 2024, o senhor abaixo relacionado para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA DE ONIBUS**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital 001/2023 de 31/01/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023.

| NOME | DOC DE IDENTIFICAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------|-----------------------------|------------------------|
| LUIZ CLAUDIO FERREIRA | **07.17** SESP/PR | 15º AMPLA CONCORRÊNCIA |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-

*“TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE”
FILIPENSES 4:13*